



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 13/2023/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Assunto: Comprovação do pagamento do plano de saúde **2022 e 2023**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que servidores docentes e técnico-administrativos ativos, aposentados e pensionistas da UFC que recebem o benefício de assistência à saúde suplementar (auxílio-saúde) **devem comprovar** o pagamento do plano de saúde, referente aos anos de 2022 e 2023, de **1º de janeiro até 29 de fevereiro de 2024**.

A entrega da documentação poderá ser feita conforme fluxograma detalhado: <https://bit.ly/3RFGoSZ>

Servidores que tenham plano de saúde intermediado pelo Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará (**ADUFC-Sindicato**) ou pelo Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará (**SINTUFCE**) e recebam o auxílio-saúde também devem realizar o procedimento de comprovação pelas formas acima citadas.

Ficam dispensados de encaminhar a comprovação somente os servidores que possuem o plano de saúde **GEAP** e **ASSEFAZ** (modalidade convênio).

Dúvidas, outras informações e todos os detalhes sobre a solicitação, podem ser acessados no site www.progep.ufc.br e/ou através da Central de Relacionamento da Progep: Rua Paulino Nogueira, 315 – Bloco I – Térreo – Benfica; fone: (85) 3366 7395 / 3366 7579; e-mails: servidorativo@progep.ufc.br / aposentadoepensionista@progep.ufc.br

Solicitamos a ampla divulgação deste Ofício-Circular.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4689309** e o código CRC **F0186DC0**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.060703/2023-12

SEI nº 4689309